

Foi encaminhado à Comissão de Constituição e Justiça o Projeto de Lei nº 030/90 de autoria do Vereador Walmir Rodrigues de Facerda. Terminada a "ORDEM DO DIA", e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente Reunião em nome de Deus. E para constar, manda-se que se lavrare a presente Ata que depois de lida, submetida à Apresentação Plenária, Aprovada, será assinada para que produza seus efeitos legais.

*Walmir Rodrigues de Facerda
Presidente*

Ata da Vigésima Nona Reunião Ordinária do Primeiro Período Legislativo do ano de mil novecentos e noventa (1990), realizada em vinte e oito de junho do ano em curso.

As desse reis horas do dia vinte e oito de junho de mil novecentos e noventa (1990), sob a Presidência do Vereador Jânio dos Santos Mendes, e com a ocupaçāo da primeira e segunda Secretarias, pelos Vereadores Walmir Rodrigues de Facerda e Adailton Pinto de Andrade, reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Lagoa Seca. Além desses responderam a chama da nominal os seguintes Vereadores: Aires

Bessa de Siqueira, Acyr Silva da Rocha, Carlos Roberto Nogueira dos Santos, Carlos Roberto Silva, Dirley Pereira da Silva, Félix da Costa Gomes, Marcos Valério Corrêa Sant'Anna, Josénius Pacheco Filho, José Oscar Elias, Osmar Sampaio da Silva, Valfredo Santos Silva e Wilmar Monteiro. Fazendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão em nome de Deus. Não havendo ata comissionada para ser lida, o Senhor Presidente determinou a leitura do EXPEDIENTE, que constou do seguinte: Projeto de Lei nº 031/90 de autoria do Vereador Félix da Costa Gomes - Assunto: Passa a denominar-se Rua José Augusto Saraiva, a Rua com início na Ponte Feliciano Sodré e final no início da Avenida Júlia Kubitschek, Bairro Itajuru; Projeto de Lei nº 032/90 de autoria do Vereador Félix da Costa Gomes - Assunto: Passa a denominar-se Praça Tenente Santos, a Praça localizada entre o final da Avenida dos Pescadores e o início da Rua Marechal Floriano, Centro; Projeto de Lei nº 038/90 de autoria do Vereador Carlos Roberto Nogueira dos Santos - Assunto: Passa a denominar-se Travessa Amena Mayall, o Logradoiro, localizado no Bairro Passagem com início na Rua Dernbargador João Gonçalves Fortes e término nos fundos da Igreja de São Benedito; Projeto de Resolução nº 009/90 - Mesa Executiva - Assunto: Dispõe sobre os reembolsos dos funcionários da Câmara Municipal de Lauro Fcio; Requerimento nº 103/90 de autoria

do Vereador Valfredo Santos Silva, solicitando informações ao Exmº Senhor Prefeito Municipal; Indicação nº 035/90 de autoria do Vereador Walmir Rodrigues de Sacerda, solicitando a construção de um entreposto do Mercado do Produtor em Ormação dos Belzios, 3º Distrito de Lauro de Freitas; e Indicação nº 036/90 de autoria do Vereador Walmir Rodrigues de Sacerda, solicitando ao Exmº Senhor Prefeito Municipal, construção de três estações de embarque para transporte de passageiros no canal Itajuru. Terminada a Leitura do EXPEDIENTE, o Senhor Presidente transportou os trabalhos ao segmento dedicado para o uso da Tribuna. Fez uso da Tribuna como primeiro orador inserido o Vereador Walmir Rodrigues de Sacerda, iniciando sua fala, disse que na apreciação do Parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre Mensagem do Prefeito, criando a Taxa Ecológica, manifestou-se contra o Título do Projeto que no seu entendimento deveria ser Taxa de Turismo ou Título semelhante, mas quanto a essência e alcance da iniciativa do Executivo, considerou de grande validade. Quanto ao Parecer prolatado pela Comissão de Constituição e Justiça, disse que após leitura concluiu que o mesmo era incongruente, sem consistência e substancialmente fragilizado, na medida em que sugeriu modificações, considerava o Projeto válido e após citar o amparo legal opinava pela sua constitucionalidade. Proseguindo disse, que não era este o questionamento maior, mas sim o fato de poder constatar a presença de pes-

rias ligadas ou interessadas na discussão da Taxa Biológica, considerando ainda, o fato da Câmara possuir dezenas de gabinetes, e que diariamente, no seu caso, podia ser encontrada no seu local de trabalho, e que jamais fora procurado para receber sugestões ou até mesmo dialogar para enriquecimento da atuação da Câmara, e que assim sendo, as pessoas que haviam com suas presenças aquela Reunião, deveriam participar mais ativamente dos trabalhos legislativos e não apenas no dia em que interesses estavam em jogo, retificando interesses no bom sentido da palavra. Deixou claro que a presença das pessoas no dia da votação era muito importante, mas falando em seu nome particular de forma alguma tais presenças iriam concorrer para a manifestação do seu voto que como sempre seria consciente e voltado para interesse maior da coletividade. Prosseguindo, disse que não estava colocando críticas à Rede Hoteleira, mas sobretudo tais manifestações eram marcantes em todos os segmentos da comunidade, ou seja, as pessoas compareciam à Câmara apenas quando as matérias tinham ligações próprias. Dirigiu apelo no sentido de que antes das matérias serem colocadas em votação que os Vereadores fossem procurados para troca de idéias e aperfeiçoamento dos textos que seriam julgados. Em aparte, o Vereador Carlos Roberto Nogueira dos Santos, disse que ao exarar parecer opinado pela inconstitucionalidade, as pessoas que haviam com suas presenças aquela Reunião, deveriam participar mais ativamente dos trabalhos legislativos e não apenas no dia em que interesses estavam em jogo, retificando interesses no bom sentido da palavra. Deixou claro que a presença das pessoas no dia da votação era muito importante, mas falando em seu nome particular de forma alguma tais presenças iriam concorrer para a manifestação do seu voto que como sempre seria consciente e voltado para interesse maior da coletividade. Prosseguindo, disse que não estava colocando críticas à Rede Hoteleira, mas sobretudo tais manifestações eram marcantes em todos os segmentos da comunidade, ou seja, as pessoas compareciam à Câmara apenas quando as matérias tinham ligações próprias. Dirigiu apelo no sentido de que antes das matérias serem colocadas em votação que os Vereadores fossem procurados para troca de idéias e aperfeiçoamento dos textos que seriam julgados. Em aparte, o Vereador Carlos Roberto Nogueira dos Santos, disse que ao exarar parecer opinado pela inconstitucionalidade.

nalidade da Taxa Ecológica, apenas objetivava contribuir para o seu aperfeiçoamento, devolvendo-a ao Executivo para uma análise mais apurada, e que infelizmente as adequações não haviam sido colocadas, e mais, que não cumpría a Comissão de Constituição e Justiça aprovar Emendas lamentando que o Vereador Walmir Rodrigues de Sacerda de maneira até bruxa houvesse dissimulado o Parecer, preferindo o confronto. Disse também, que antes de emitir o seu Parecer manteve contato com os empresários de hotelaria, Associações ligadas a ecologia e até mesmo junto a outras Prefeituras que já haviam adotado tal Taxa, e que assim sendo, tendo o Prefeito oportunidade de melhorar o Projeto, iria manter o seu voto a favor da inconstitucionalidade. Agradecendo o aparte, o Vereador Walmir Rodrigues de Sacerda, que para emitir um Parecer o Vereador Carlos Roberto Nogueira dos Santos os ouvir empresários e Associações com interesse na Taxa Ecológica nada mais fizera do que cumprir com o seu dever. Em aparte, o Vereador Osmar Sampaio da Silva, disse que o orador havia sido injusto com a classe hoteleira na medida em que, o Senhor Renan Santos, Presidente da APLAGOS frequentava todas as Reuniões da Casa, que havia manifestado sua opinião quanto a matéria, e mais, apenas quando o Projeto fosse arquivado e que havia deixado de procurar seus interesses, e tão logo desarquivado, o Senhor Renan Santos mais uma vez manifestara que a Rede Hoteleira era

contra a aprovação no seu texto original. Proseguindo, o Vereador Walmir Rodrigues de Vacerda disse que não fora injusto com os hoteleiros, e que há mais de um ano vinha lutando pela liberação dos cassinos em Lauro Fcio, sendo inclusive autor de Projeto sobre a questão, em tramitação na Casa. Disse que participara de dois longínquos em Guarapari, tendo participação ativa quanto a questão dos cassinos, sendo que no último evento havia sido um dos palestrantes, e mais, que fora nomeado Delegado Regional para o Estado do Rio de Janeiro, do Comitê Nacional Pró Legalização dos cassinos, e também fora convidado para fazer parte da Comissão que iria estudar a localização de cidades onde seria permitido a implantação de cassinos, afirmando que não tinham nenhum apoio da rede hoteleira de Lauro Fcio, indagando se os hoteleiros ignoravam sua atuação, daí, sua crítica. Ponderou ainda, que não falava de apoio financeiro, pois o Vereador dependia de outras manifestações, e mais, que se não fosse a solidariedade de pessoas sem ligação com o ramo de hotelaria, estaria vendo escorrer pelos dedos a oportunidade de Lauro Fcio ter um cassino, afirmando que até venderia o que tivesse para poder continuar defendendo suas ideias quanto a liberação do jogo, entendendo que não se combatia a miséria, gerando miséria, mas sim gerando riquezas e que Lauro Fcio não podia ficar à mercê

do abandono em que estava relegado, registrando porém o esforço abnegado dos empresários da rede de hotéis, dai, o seu respeito. Falou também de sua luta para implantarão em Lago Frio de um hotel escola para proporcionar aos empresários de hortelaria, melhores condições em termos de recursos humanos. Adiante, disse ter recebido informação do Prefeito de Foz de Iguaçu, quanto a existência de pressão, gerada em Brasília no sentido de que os cassinos fossem liberados para o Sul do País e Nordeste, a critério do Presidente da República, quando o Comitê Nacional lutava para que fossem beneficiadas as cidades turísticas e estâncias hidrominerais, encerrando seu discurso. A seguir ocupou a Tribuna o Vereador Aires Bessa de Figueiredo, disse de sua alegria visto ter sido noticiado que o Supremo Tribunal Federal, havia concedido liminar para duas ações de inconstitucionalidade contra o Decreto 99/300 da Presidência da República, dispondo sobre disponibilidade de funcionários públicos federais, e que se justificava tal contentamento visto o engajamento de Vereadores, não todos, para a derrota do Decreto de disponibilidade do Executivo Municipal, culminando com a edição do Projeto de Decreto Legislativo, e que embora as afirmações de que não era legal, agora estava provado que a Câmara dispunha de poderoso instrumento em seu relacionamento com o Executivo. Prosseguindo, que votaria contra o parecer da Comissão de Constituição e Justiça com relação a Taxa Ecológica, por con-

risiderar que o mesmo fora tuncado e
incorreto em seu texto, e que devidamen-
te saneado através de emendas, o Projeto
da Taxa Ecológica seria aprovado sem pre-
juízo para os hoteleiros e consequentemente
também para os turistas. Adiante, disse que
se estiver na Secretaria Municipal de Saú-
de, levando a pessoa doente pobre e desm-
pregada, para se submeter a eletronefro-
grama, e que para sua surpresa fora in-
formado pela própria Secretaria que o exame
só poderia ser autorizado para Niterói, em-
bora lhe fôssem dispusesse do aparelho, cujo
exame custaria CR\$ 2.000,00 (dois mil cruzados),
emfatizando o orador que era um absurdo
e que pelas suas condições envolvendo
pessoas enfermas deveria ser de imedia-
to equacionado, e mais, que deixara seu
protesto junto a Secretaria, e que o proble-
ma seria abordado em reunião da Casa,
para que a Bancada do Prefeito tomasse
uma posição ante o que considerava
uma agressão aos direitos dos cidadãos.
Adiante protestou contra proposta do Prefeito
quanto aos estacionamentos que estavam
sendo explorados pelas entidades sociais
de Labo Frio, quando o Executivo daria to-
dos os direitos da exploração para as ins-
tituições desde que, cinqüenta por cento do
arrecadado fossem repassados para a Prefeitu-
ra, o que considerava uma exploração tan-
to do trabalho da criança abandonada,
quanto do trabalho abnegado das pessoas
que se dedicavam a caridade e a assis-

tência ao menor. Deixando registrado o seu protesto, o Vereador Aires Bessa de Figueiredo, encerrou sua fala. A seguir ocupou a Tribuna o Vereador Carlos Roberto Nogueira dos Santos, iniciando sua fala, e abordando a questão da exploração de estacionamentos, disse que o Prefeito, segundo afirmações a imprensa, absurdamente dizia que a renda de tal atividade seria maior até do que o próprio orçamento do Município, e que no dia anterior fora convocada uma reunião, com a participação de entidades assistenciais, Vereadores e Procuradores do Município, com a Prefeitura apresentando algumas propostas, em completa desobediência a Lei Orgânica no Artigo 19 das Disposições transitórias, que assegurava a exploração de estacionamentos as entidades voltadas para assistência ao menor, sendo de estabelecer que o Procurador da Prefeitura se negasse a disentir quanto aos direitos assegurados por Lei Municipal. Adiante, disse que o Procurador afirmara também que o Prefeito queria ter um ganho político sobre os estacionamentos, e que ficara a imaginar as cravinhais cobrando estacionamento, de chapeuzinho, com a invenção SOS alguma coisa, o que era até patético. Disse que entre as propostas apresentadas, considerou razoável que a Prefeitura participasse do controle da arrecadação, e até proporcionando segurança e serviços administrativos, mas o que não podia aceitar é que a Prefeitura se dispusesse a ter participação no que era arrecadado, na ordem de cinqüenta por cento, quando o Procurador falava em lucros quando as sociedades en-

volvidas não tinham fins lucrativos, o que era até assustador, partindo de um advogado e representante do Prefeito Municipal. Prosseguindo, disse que o que ficara bem claro fora a ameaça do Executivo, ou seja as Sociedades de Proteção ao Menor aceitavam as propostas ou então não iriam mais explorar os serviços de estacionamento no Município, limitando-se avenida Assunção, e que assim sendo mais uma vez demonstrara o Prefeito que a Lei Orgânica não valia nada. Em aparte, o Vereador José Oscar Elias disse que estava a favor da legalidade, ou seja do texto da Lei Orgânica, e que assim sendo a exploração dos serviços de estacionamento era direito das entidades de Assistência ao Menor em Laís Frios. Encerrou sua fala, dizendo que ainda não havia qualquer manifestação da Bancada de apoio ao Prefeito com relação aos funcionários celetistas demitidos. Não havendo mais Vereadores para fazer uso da tribuna, o Senhor Presidente transportou os trabalhos ao segmento dedicado à "ORDEM DO DIA", que constou do seguinte: Foram encaminhados à Comissão de Constituição e Justiça os seguintes Projetos: Projetos de Lei nº 031/90 e 032/90 de autoria do Vereador Félix da Costa Gomes. Projeto de Lei nº 038/90 de autoria do Vereador Carlos Roberto Nogueira dos Santos e Projeto de Resolução nº 009/90 - Mesa Executiva. Foi aprovado o Requerimento nº 103/90 de autoria do Vereador Valredo Santos Silva; Foram aprovadas as seguintes Indicações: nº 035/90 e 036/90 de autoria do Vereador Walmir

Rodrigues de Sacerdá. Terminada a ^{ORDEM DO DIA}, o Senhor Presidente franqueou a palavra aos Vereadores para EXPLICAÇÃO PESSOAL. Nesta etapa fêz uso da palavra o Vereador Wilmar Monteiro, iniciando sua fala, disse que da mesma forma como criticava o comportamento de Vereadores, cumpria-lhe naquele instante elogiar a atitude da Câmara no episódio das disponibilidades, quando a Casa dando demonstração de sua independência, fizera com que o Prefeito revogasse o referido decreto de disponibilidade dos funcionários municipais. Falou também do desinteresse dos diversos segmentos da sociedade quanto aos trabalhos da Câmara, exemplificando com os hoteleiros que haviam se retirado em massa tão logo fosse apresentado o parecer da Comissão de Constituição e Justiça quanto a Taxa ecológica, reiterando que a comunidade deveria participar mais do Legislativo, pois quase sempre a Casa era alvo de comentários injustos por desconhecimento de causa, o que era motivo até de entristecimento. Prosseguindo, disse que a rejeição do parecer da Comissão de Constituição e Justiça quanto a taxa ecológica, não havia decidido nada, pois uma posição definitiva só seria adotada quando a Comissão de Finanças opinasse quanto a matéria, garantindo que em tal reunião a Casa ficaria repleta de hoteleiros. Disse também que as pessoas que tinham veículos empregados em outros Municípios ainda não tinham conhecimento do inteiro teor da Mensagem da Taxa Ecológica, pois se tivessem,

a casa seria pequena para abrigar tantas pessoas, o que ocorreu quando a Casa se reunira para tratar de assuntos referentes aos servidores Municipais. Por conseguinte, disse que mesmo não tendo sido eleito o representante dos hoteleiros para a Câmara, nem por isso os Vereadores não defendiam os justos interesses da classe, pois era um dever comum a todos. Adiante, disse que mediante o que já fora pactuado através das lideranças, a Mensagem da Taxa Ecológica, através de manifestação da Comissão de Finanças e Orçamento, iria atender aos interesses de todos, encerrando a seguir sua fala, agradecendo a todos pela colaboração recebida durante o primeiro período de 1990. A seguir fez uso da palavra o Vereador Osmar Sampaio da Silva, iniciando sua fala, disse que o Poder Executivo continuava não publicando seus atos, citando que em edição recente do OFATO, podia-se observar a numeração de decreto do Prefeito, entre um e outro, existiam decretos que não haviam sido publicados, caracterizando assim mais uma ilegalidade, apelando a Bancada de apoio ao Prefeito para que a lei fosse cumprida. Adiante, disse que a fiscalização da Prefeitura estava agindo incorretamente ao aplicar multas baseadas no Código de Postura, na medida em que tal diploma estava inviabilizado, porque as multas estavam baseadas no salário mínimo, e que visto lei federal o salário mínimo não podia ser vinculado a

103

qualquer tipo de prática fiscalizatória, e que assim sendo nenhuma multa tinha valor. Disse também que a autoridade competente para arbitrar multas era o Prefeito, e que assim sendo o fiscal exorbitava ao emitir tais sanções, encerrando sua fala, com agradecimentos pela consideração recebida no período legislativo. Não havendo mais quem quisesse fazer uso da palavra em EXPLICAÇÃO PESSOAL, o Senhor Presidente encerrou a presente Reunião em nome de Deus. E para constar, mandou que se lassasse a presente Ata que depois de lida, submetida à Apreciação Plenária, aprovada, será assinada para que produza seus efeitos legais.

~~Ata lida.
Aprovada
Assinada!!~~

Ata da Primeira Reunião Ordinária do Segundo Período Legislativo do ano de mil novecentos e noventa (1990), realizada em dia de agosto do ano em curso.

As dezesseis horas do dia dia de agosto de mil novecentos e noventa (1990), sob a Presidência do Vereador Jânio dos Santos Mendes, e com a ocupação da primeira e segunda Secretarias, pelos Vereadores Walmir Rodrigues de Sacerda e Adailton Pinto de Andrade, reuniu-se or-